

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026**Diretoria Executiva**

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
 Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
 Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
 1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
 Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
 1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
 Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****PROCURADORIA DO MUNICÍPIO****AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE - 001/2026**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE - 001/2026. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 23.01.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:8B4CB8D9**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO****DECRETO MUNICIPAL Nº 0003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.****DECRETO MUNICIPAL Nº 0003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Regulamenta o § 2º do Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, define prazos internos e responsabilidades para o fornecimento de informações à Contabilidade Central, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando;

CONSIDERANDO o dever constitucional de prestar contas e a necessidade de conferir transparência e tempestividade à gestão fiscal do Município;

CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025, que determina que os responsáveis pelas Contas de Gestão devem fornecer à contabilidade central do município, no prazo definido pelo Executivo, as informações necessárias à consolidação do Balanço Geral;

CONSIDERANDO que a consolidação contábil depende da fidedignidade e da entrega tempestiva de dados pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC);

DECRETA:**CAPÍTULO I – DO OBJETO E PRAZOS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os procedimentos e prazos internos para o envio de informações, documentos e demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais das Unidades Prestadoras de